



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Trata-se de estudo técnico preliminar referente a Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de fechamento da EMEI Pandorga, localizada à Rua Dr. Manoel Cipriano D'Ávila nº 349, no Município de São Vicente do Sul/RS, por meio da instalação de fechamento em vidro e cerca perimetral, com fornecimento de material e mão de obras - recursos FNDE.

MUNICÍPIO: São Vicente do Sul – RS

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Lilian Fernandes Carvalho

SECRETÁRIA: Rosani Kozoroski Palmeiro

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

A presente contratação visa atender à necessidade de execução do fechamento da EMEI Pandorga, mediante instalação de fechamento em vidro e cerca perimetral, proporcionando maior segurança, proteção e organização do ambiente escolar.

Inicialmente, a Administração promoveu dois procedimentos licitatórios com o objetivo de contratar empresa especializada para execução dos serviços. Contudo, ambos os certames restaram fracassados, não sendo possível a efetiva contratação da empresa para execução do objeto pretendido.

Considerando a urgência da demanda e a necessidade de garantir a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FNDE dentro dos prazos estabelecidos, faz-se necessária a adoção de procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade do processo e a execução da obra.

A unidade escolar atende crianças da Educação Infantil, público que demanda atenção especial quanto à segurança e ao controle de acesso. Atualmente, a ausência de fechamento adequado expõe a instituição a riscos relacionados à entrada de pessoas não autorizadas, saída involuntária de alunos, além de comprometer a segurança dos servidores, estudantes e do patrimônio público.

O fechamento em vidro permitirá melhor visibilidade e controle dos ambientes, favorecendo a iluminação natural e contribuindo para um espaço mais seguro e adequado às atividades pedagógicas. A instalação da cerca perimetral complementará a proteção do espaço escolar, delimitando adequadamente a área e restringindo acessos indevidos.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir condições adequadas de segurança, proteção à infância, preservação do patrimônio público e melhoria das condições de ensino e trabalho.

REQUISITOS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As especificações técnicas do objeto, quantitativos, requisitos de habilitação e demais condições para contratação estarão detalhadas no Termo de Referência, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços, fornecimento dos materiais necessários e garantia da qualidade da obra, observando as normas técnicas aplicáveis.



DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Finalidade: Justificar e fundamentar a contratação de empresa especializada para execução do fechamento da EMEI Pandorga, mediante instalação de fechamento em vidro e cerca perimetral.

O presente ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda e subsidiar a formalização do processo de Dispensa Eletrônica, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

A execução da obra contribuirá diretamente para a segurança dos alunos, servidores e patrimônio público, promovendo um ambiente escolar mais seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto caracteriza-se como serviço comum de engenharia, possuindo mercado consolidado e ampla disponibilidade de fornecedores aptos à sua execução.

A pesquisa de preços será realizada pelo setor competente, utilizando parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, podendo considerar tabelas oficiais de referência, como SINAPI, SICRO, contratos similares e cotações junto ao mercado.

SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, de empresa especializada para execução dos serviços de fechamento em vidro e instalação de cerca perimetral na EMEI Pandorga.

A adoção da dispensa justifica-se em razão da realização prévia de dois processos licitatórios que restaram fracassados, não havendo êxito na contratação por meio do procedimento competitivo inicialmente adotado.

A contratação direta permitirá:

- Atender com celeridade à necessidade da Administração;
- Garantir a utilização dos recursos do FNDE dentro dos prazos estabelecidos;
- Contratar empresa com capacidade técnica para execução dos serviços;
- Assegurar qualidade, segurança e durabilidade da obra;
- Preservar o interesse público e a continuidade das ações da Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta demanda foi obtido através discriminação dos serviços e matérias necessários, realizados pelo setor de planejamento/engenharia/arquitetura: **R\$ 107.639,01 (Cento e sete mil seiscientos e trinta e nove reais e um centavo).**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de empresa especializada para execução integral da obra, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários.

Os serviços contemplam:

- Mobilização e organização do local;
- Fornecimento dos materiais necessários;
- Instalação do fechamento em vidro;
- Instalação da cerca perimetral;
- Adequação e acabamento dos serviços executados;
- Limpeza final da obra;
- Entrega dos serviços concluídos e aptos para utilização.

A solução atende às necessidades de segurança, controle de acesso, proteção patrimonial e melhoria da infraestrutura escolar.



GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo da obra.

Durante esse período, será responsável pela correção de defeitos decorrentes da execução dos serviços ou dos materiais empregados, sem qualquer ônus para a Administração.

PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto.

A execução integrada dos serviços garante maior eficiência, uniformidade dos materiais e acabamentos, facilidade de fiscalização e responsabilização da contratada, além de reduzir riscos de incompatibilidades técnicas e atrasos decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores.

Dessa forma, a contratação será realizada em lote único.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demandada.

PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra pretende-se:

- Aumentar a segurança dos alunos e servidores;
- Restringir o acesso de pessoas não autorizadas ao ambiente escolar;
- Delimitar adequadamente a área da escola;
- Melhorar o controle e monitoramento dos acessos;
- Proteger o patrimônio público;
- Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais;
- Garantir ambiente escolar mais seguro, organizado e acolhedor.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Elaboração da minuta contratual;
- Realização da pesquisa de preços;
- Comprovação da disponibilidade orçamentária;
- Análise jurídica do processo;
- Formalização da Dispensa de Licitação;
- Publicação dos atos exigidos pela legislação;
- Assinatura do contrato;
- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Acompanhamento e fiscalização da execução da obra.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e legal.



A solução proposta atende plenamente à necessidade da Administração, sendo a alternativa mais adequada para garantir a execução da obra dentro do prazo necessário e assegurar a utilização dos recursos disponibilizados pelo FNDE.

Considerando que foram realizados dois procedimentos licitatórios sem êxito, restando ambos fracassados, e diante da urgência na execução da obra, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante **Dispensa Eletrônica**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e atende ao interesse público.

São Vicente do Sul, 19 de agosto de 2026.

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021

Lilian Fernandes Carvalho
Assessor de Secretário
Portaria nº 984/2025